


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 130/2023**

29 de junho de 2023

Processo nº 23117.040439/2023-68

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
MUSEU DICA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Museu Dica** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física (bacharelado ou licenciatura) ou Física Médica	1	Museu Dica - Parque Gávea
Química ou Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado)	1	Museu Dica - Parque Gávea

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Ter disponibilidade de 20h semanais indicadas no anexo II. Distribuídas da seguinte forma: ao menos quatro períodos entre o horário de funcionamento do Museu Dica no Parque Gávea de terça-feira à sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h; sábado das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h. E preferencialmente ao menos um período à noite entre terça-feira à sexta-feira das 19h às 22h.

3.2.2. As atividades dos bolsistas podem sofrer alterações de acordo com a demanda do museu.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2.5. Ter concluído ao menos uma disciplina de física básica.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** museudica@infis.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Carta de Intenções para os todos os perfis (texto justificando interesse e aptidão para o preenchimento da vaga - o candidato deverá relatar, sua intenção e motivação para o cargo, sua experiência na área de museus de ciências e participação em eventos/ações de divulgação científica em qualquer projeto anterior ou qualquer outra experiência em outros projetos de ensino/pesquisa/extensão, bem como comprovação do alinhamento da intenção de trabalho, em pelo menos um parágrafo, com a bibliografia proposta para estudo e temática destacada no plano de trabalho - ANEXO I.

4.2.8.1. A Carta de Intenções deve ter no máximo 02 laudas, com texto em fonte times news roman, tamanho 12 e formato PDF.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 130.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase:** Avaliação de currículo conforme cronograma (item 10). Prova Oral, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase, e segundo os critérios de avaliação descritos no item 8.2.8.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- **Local:** On-line, pelo teams

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do candidato com as demandas do projeto;

8.2. Os candidatos serão avaliados conforme tabela abaixo.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
8.2.1. Candidato que esteja cursando ou tenha concluído disciplinas de física conforme a sua grade curricular e ementas pertinentes: 2 pontos se cursando, 5 pontos se concluído	Máximo de 5
8.2.2. Candidato que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ou espaços não formais: 2 pontos se cursando, 5 para concluído.	Máximo de 5
8.2.3. Candidato que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação ambiental, 2 pontos se cursando, 5 pontos se concluído.	Máximo de 5
8.2.4. Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) – 2 pontos por atividade ou projeto .	Máximo de 10
8.2.5. Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica; iniciação à docência; iniciação tecnológica e industrial; residência pedagógica; monitoria; estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 5 pontos por semestre completo, 2 pontos por semestre incompleto.	Máximo de 20
8.2.6. Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 2 pontos por semestre completo, 1 pontos por semestre incompleto.	Máximo de 10

8.2.7. Participação em projetos de divulgação científica (não relacionados ao Museu Dica). - 1 ponto por atividade ou projeto.	Máximo de 05
8.2.8. Carta de Intenções (acuidade ortográfica, cumprimento da proposta contida em edital).	Máximo de 20
8.2.9. Prova oral e entrevista gravada, seguindo os critérios de avaliação: - Postura; espontaneidade, movimentação; entusiasmo; autocontrole; dicção; pronúncia; entonação; ritmo; clareza da exposição e das explicações; abordagem ao público; uso de recursos da bibliografia fornecida; Entendimento sobre os princípios e trabalhos desenvolvidos nos museus de ciências, especialmente no Museu Dica; Conhecimentos e noções básicas sobre ciências em Espaços não formais ou museus e centros de ciências; <input type="checkbox"/> Papel social da ciência (alinhado com o papel dos museus de ciências e o perfil profissional de formação nas áreas de ciências).	Máximo de 20

8.3. A nota final do processo de seleção será calculada pela pontuação obtida conforme os critérios estabelecidos na tabela acima que seguem segundo o perfil da vaga.

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: museudica@infis.ufu.br

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	03/07/2023 a 18/07/2023
<b>Inscrições</b>	03/07/2023 a 18/07/2023
<b>Análise documental</b>	19/07/2023
<b>Avaliação</b>	20/07/2023 e 21/07/2023
<b>Resultado Preliminar</b>	24/07/2023
<b>Recebimento dos Recursos</b>	25/07/2023
<b>Resultado Final</b>	26/07/2023

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. Somente pelo e-mail: museudica@infis.ufu.br

Uberlândia-MG, 03 de Julho de 2023

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4611792** e o código CRC **04A0CDFE**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com os professores e alunos do ensino fundamental e médio, com a comunidade local fora dos espaços escolares e com instituições parceiras (como a prefeitura municipal de Uberlândia e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro), buscando cooperar para a melhoria do ensino e da comunicação pública das ciências ([www.dicaufu.com.br](http://www.dicaufu.com.br)). Assim, esse espaço envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribuindo para a melhoria do ensino de ciências e da familiaridade que o público leigo tem com a ciência, em Uberlândia e região.

**JUSTIFICATIVA:** As ações de ensino, pesquisa e extensão com estudantes de graduação, assim como o seu bom desenvolvimento, são cruciais para que o Museu DICA cumpra seu papel de divulgação científica, enquanto o espaço universitário não formal de educação, assim como nesse mesmo sentido, contribua com a formação inicial e profissional das áreas de ciências que sejam aptas a comunicar a ciência com a sociedade.

### OBJETIVOS:

**GERAL:** O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio aos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão do Museu DICA, sejam em ações e atividades presenciais e/ou virtuais, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu, assim como ser um espaço de formação para a comunidade da UFU.

**ESPECÍFICOS:** Apoiar ações de popularização da ciência do Museu Dica da UFU; Fortalecer as relações entre o público e o Museu Dica; Realizar monitorias nas exposições do Museu Dica; Realizar avaliações e reflexões sobre as exposições e sobre o público que visita o museu.

**PERFIL DO BOLSISTA:** Ser comunicativo (a) e ter facilidade de dialogar com o público interno e externo da UFU, principalmente o público dos museus universitários e das ações de extensão, do tipo mostra e exposições em praças e outros espaços; Disposto a desenvolver atividades em equipe; Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas da UFU/Museu DICA.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Participação das reuniões da equipe; Monitoria de atendimento ao público do museu no espaço do Parque Municipal Gávea e outros espaços que venham a ser ocupados por atividades do Museu Dica; Participar da proposta de planejamento, execução e avaliação das ações educativas do Museu Dica, especificamente da proposta de comunicação pública de temas que envolvam Física Moderna e Contemporânea que serão encaminhados no desenvolvimento do trabalho;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A): A participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na execução do plano de trabalho proposto permitirão à formação de qualidade e excelência voltada à comunicação pública e popularização da ciência e educação em museus, contribuindo para sua formação enquanto profissional e para a compreensão das possibilidades de interação entre academia e sociedade.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

### ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**




Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>